ATA Nº 004/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046, neste município de Vespasiano Corrêa/RS, reuniram-se o Agente de Contratação, Ronaldo Dachery e a equipe de apoio formada por Diane Rosalen e Remir Bagnara, nomeados pela Portaria 054/2025, para análise e julgamento das informações prestadas pela empresa **CONSTRUTORA NELDA LTDA** quanto ao pedido de diligências realizado pela equipe de licitações, referente à Concorrência Presencial nº 001/2026, Edital nº 001/2026, que trata da contratação de empresa especializada em construção civil, devidamente habilitada e com comprovada capacidade técnica, para a execução completa dos serviços necessários à construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com área total de 310,44 m², a ser edificado em área localizada em via sem denominação oficial, no Centro do Município de Vespasiano Corrêa/RS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos indispensáveis à plena execução da obra, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas vigentes, conforme **Contrato de Repasse nº 974011/2025/MDASCF/CAIXA, Programa de Trabalho nº 082455131219GCP10 e Proposta nº 278/2025**, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, e de acordo com o Termo de Referência, os quais fazem parte do edital. Após análise da documentação constatou-se que a empresa impugnada juntou aos autos o documento atualizado impugnado pela empresa concorrente, comprovando estar apta a participar do certame, sendo, pois, considerada HABILITADA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Diane Rosalen.